

## CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03 de Setembro de 2020 à 10 de Setembro de 2020 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Espaço Social de Reforço e Ampliação de Conhecimentos de Disciplinas Acadêmicas.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão disponibilizadas um total de 80 vagas para a Ação de Extensão ESPAÇO SOCIAL DE REFORÇO E AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE DISCIPLINAS ACADÊMICAS, que visa a Proporcionar um momento adicional de aula/palestra/atividade acadêmica para reforço e ampliação da aprendizagem escolar, sendo destinada ao seguinte público: estudantes dos terceiros anos do ensino médio das escolas, preferencialmente públicas, do município de Inhumas.
- 1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão se inscrever pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaICml5uI5HXQd9I7FCXL9t3BEMorlfpu7Ld8HZTEC7iHJdA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaICml5uI5HXQd9I7FCXL9t3BEMorlfpu7Ld8HZTEC7iHJdA/viewform?usp=sf_link) no período de 03/09/2020 a 10/09/2020, nos horários listados abaixo.

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	ACESSO ELETRÔNICO
03/09 a 10/09	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaICml5uI5HXQd9I7FCXL9t3BEMorlfpu7Ld8HZTEC7iHJdA/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaICml5uI5HXQd9I7FCXL9t3BEMorlfpu7Ld8HZTEC7iHJdA/viewform?usp=sf_link</a>

- 1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
64	16	80

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para estudantes matriculados em cursos regulares do IFG, Campus de Inhumas.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

I. Inscrição;

II. Seleção;

a) verificação de pré-requisitos e requisitos de classificação, com base em dois critérios: I. ser estudante de terceiro ano do Ensino Médio; II. Ser prioritariamente estudante oriundo de Escola Pública;

III. Sorteio (caso o número de candidatos ultrapassar o número de vagas);

IV. Haverá a composição de lista de espera.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local (acesso eletrônico)	Data	Horário
meet.google.com/zic-osna-omv	15/09/2020	14h30

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas ([www.ifg.edu.br/inhumas](http://www.ifg.edu.br/inhumas)), a partir de 15/09/2020.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Câmpus Inhumas, no período de 16/09/2020 a 18/09/2020, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA	HORÁRIOS
16/09/2020 a 18/09/2020	14h às 18h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP;**

V. **Comprovante de estar cursando o terceiro ano do ensino médio;**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.8. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.10 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas

entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Inhumas</b>	03/09/2020 a 10/09/2020	Período de Inscrições
	15/09/2020	Seleção
	15/09/2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	16/09/2020 a 18/09/2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	21/09/2020	Divulgação de 2ª chamada
	22/09/2020 a 23/09/2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

	26/09/2020	Início das atividades
--	------------	-----------------------

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS INHUMAS</b>	
Endereço: Avenida Universitária, sem número, quadra única, Vale das Goiabeiras. CEP 75400-000. Inhumas - GO	
Ação de Extensão	ESPAÇO SOCIAL DE REFORÇO E AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE DISCIPLINAS ACADÊMICAS
Proponente/ Coordenação	ADEL FERNANDO DE ALMEIDA VANNY
Área de conhecimento	EDUCAÇÃO
Carga horária	54 HORAS
Modalidade	À DISTÂNCIA
Número de vagas	80
Público	ESTUDANTES DO TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS PREFERENCIALMENTE PÚBLICAS
Requisitos mínimos	ESTAR CURSANDO O TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO
Data de início	26/09/2020
Data de término	09/01/2021
Perfil da Ação de Extensão	ATIVIDADE DE REFORÇO E AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTOS PRÓPRIOS DAS DISCIPLINAS DO NÚCLEO COMUM ESCOLAR.
Objetivos	GERAL: Proporcionar um momento adicional de aula/palestra/atividade acadêmica para reforço e ampliação da aprendizagem escolar. ESPECÍFICOS: I. Propor novas condições de significação para os conteúdos escolares; II. Ampliar e

	fortalecer condições para desenvolvimento do pensamento crítico; III. Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes participantes à nível de Exames Nacionais e vestibulares; IV. Auxiliar na formação cidadã e profissional.
Metodologia	O projeto pauta-se em metodologia didático pedagógica de diversos docentes e diferentes disciplinas, ressaltando-se que: será desenvolvido em ambiente virtual; terá caráter de aula adicional; será previsto para os sábados letivos com duração de duas horas por disciplina;
Matriz curricular prevista	De caráter multidisciplinar, a atividade de extensão tratará de conteúdos e habilidades previstas nas grades curriculares nacionais e escolhidos pelos docentes encarregados de desenvolver cada encontro, perfazendo as áreas de Matemática; Física; química; Biologia; Português; Literatura; Geografia; História; Sociologia; Filosofia; Inglês; Educação Artística e Educação Física.
Critérios de avaliação e certificação	I. Presença virtual em aula, sendo obrigatório o desenvolvimento de no mínimo 75% da carga horária total da atividade de extensão; II. Elaboração das atividades solicitadas; III. Participação nos debates propostos.

INHUMAS, 01 de agosto de 2020.

*Original Assinado Eletronicamente*